



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IGOR DE CASTRO CORREIA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 010.172.832-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA-018455/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000, BRASIL.

JOSSELINO GOMES CORREIA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1962, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 158.183.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3705842, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA e nome fantasia GOMES CORREA ASSESSORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81600000259322

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

11/08/2016

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 5296483547551





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IGOR DE CASTRO CORREA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;
JOSELINO GOMES CORREA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSELINO GOMES CORREA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período

Req: 81600000259322

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

11/08/2016

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de COLARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

COLARES, 13 de julho de 2016.



Req: 81600000259322

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551

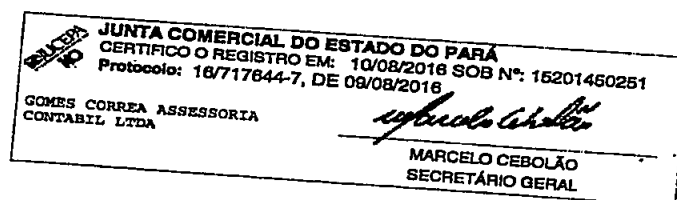
11/08/2016





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Igor de Castro Correa
IGOR DE CASTRO CORREA
CPF: 010.172.832-81

Joselino Gomes Correa
JOSSELINO GOMES CORREA
CPF: 158.183.652-04



Req: 81600000259322

Página 4



Junta Comercial do Estado do Pará

11/08/2016

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL
LTDA**

CNPJ nº 25.451.625/0001-09

JOSELINO GOMES CORREA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/11/1962, **SOLTEIRO**, **CONTADOR**, CPF nº 158.183.652-04, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3705842, órgão expedidor **PCDI - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.**

IGOR DE CASTRO CORREA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 25/07/1991, **SOLTEIRO**, **CONTADOR**, CPF nº 010.172.832-81, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº PA-018455/O-0, órgão expedidor **CRC - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201450251, com sede Rua Professora Santana Marques, 453, Centro Colares, PA, CEP 68785000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.451.625/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e adotando o nome fantasia **LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA MARECHAL DEODORO, 10, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PA, CEP 68.618-000.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Req: 81300000903273

Página 1

15/12/2023

Certifico o Registro em 15/12/2023

Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251

Nome da empresa **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54696398286000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0LYmfwWU6-vKIXi17fU7EPK72tj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|158103365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTÁBIL
LTDA**

CNPJ nº 25.451.625/0001-09

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c50422f019mfvwug-ykxli7f1u7tpk72tj9xkc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0101283281-IGOR DE CASTRO CORREA\15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA\5683488268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. LEONARDO DE SOUZA CAMPOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 568.348.882-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00046457223, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1164, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055200, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOSSELINO GOMES CORREA, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio IGOR DE CASTRO CORREA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio JOSSELINO GOMES CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IGOR DE CASTRO CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO DE SOUZA CAMPOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81300000903273

Página 2

15/12/2023



Certifico o Registro em 15/12/2023

Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251

Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54696398286000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c6f042zF0LXmFvWUg-VKIXi7Flu7PpK72tj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|5683488268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, 29 de novembro de 2023.

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

JOSSELINO GOMES CORREA

IGOR DE CASTRO CORREA

Req: 81300000903273

Página 3

15/12/2023



Certifico o Registro em 15/12/2023

Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251

Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54696398286000



232382581



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	232382581 - 14/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201450251 CNPJ 25.451.625/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 SOB N: 20000919782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01017283281 - IGOR DE CASTRO CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 10:11:08
Cpf: 15818365204 - JOSSELINO GOMES CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 09:51:28
Cpf: 56834888268 - LEONARDO DE SOUZA CAMPOS - Assinado em 29/11/2023 às 18:07:18


Marcelo A. P. Cebolão



Certifico o Registro em 15/12/2023

Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo.232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251

Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54696398286000

15/12/2023



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2541400034

2. NOME COMPLETO		** HABILITAÇÃO	
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS		17/07/1995	
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO			
14/09/1975, BELEM, PA			
4. DATA EMISSÃO	4b. VALIDADE	5. C.C.	D
10/01/2023	27/12/2023		
6. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF			
2108104 SSP PA			
4d. CEP	5. Nº REGISTRO	9. CAT. HAB.	
568.348.882-68	00046457223	B	
NACIONALIDADE			
BRASILEIRO			
FILIAÇÃO			
JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS			
MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMPOS			
7. ASSINATURA DO PORTADOR			



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



ANO

2

0

2

3

RAZÃO SOCIAL: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 25.451.625/0001-09	Nº ALVARÁ: 8332023
NOME FANTASIA: LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.23.0033-3
ENDEREÇO: R. MARECHAL DEODORO, Nº: 10, CENTRO // CEP: 68618-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0
CNAE / DESCRIÇÃO: 7020400 / Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8211300 / Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219999 / Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599604 / Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		Nº JUCEPA: 15201450251
		DATA EMISSÃO: 22/12/2023
OBS: PARA FUNCIONAMENTO DIÁRIO DE SEG A SÁB DAS 07:00 ÀS 20:00 HORAS.		DATA VALIDADE: 31/12/2023

Diretor do Dep. de Cadastro e Tributação

Madson Arruda de Souza
Diretor de Cadastro Imobiliário
e Tributação (FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO)
Portaria Nº 00052022

Secretaria de Administração e Finanças

36
Assessoria
305 - Rua da Liberdade, 305 - Centro - Piraia - PA
Sup. - Departamento de Cadastro e Tributação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.451.625/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 68.618-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCAMPOS.LDS@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9313-1962
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 15:54:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:40 do dia 15/12/2023, <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **3842.6316.2638.ACEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:18 do dia 15/12/2023**Válida até:** 12/06/2024**Número da Certidão:** 702023081304067-4**Código de Controle de Autenticidade:** D1F101CB.C46C2F4B.28F6B052.C47A85AF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de-ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:18 do dia 15/12/2023**Válida até:** 12/06/2024**Número da Certidão:** 702023081304068-2**Código de Controle de Autenticidade:** EAC7C4FA.79CFF557.F27B48E2.09564C04**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.451.625/0001-09

Certidão nº: 73635633/2023

Expedição: 21/12/2023, às 14:18:17

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.451.625/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.451.625/0001-09
Razão Social: GOMES CORREIA E ASS CONTABIL LTDA EPP
Endereço: RUA PROFESSORÂ SANTANA MARQUES N453 / CENTRO / COLARES / PA / 68785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221133987525908

Informação obtida em 15/12/2023 10:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CPF/CNPJ: **25.451.625/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:36:02 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: **BXJ1030124163602**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO EMITIDA A: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 25.451.625/0001-09
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, Nº 10, CENTRO, PA CEP: 68.618-000

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, **NÃO CONSTA**, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA**, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, referente a débitos de **ALVARÁ, IPTU, ITBI, ISS e TAXAS**.

DATA DA EMISSÃO: 21/12/2023

VÁLIDO POR 60 DIAS, A CONTAR A DATA DE EMISSÃO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 20231221104421



AV. SÃO PEDRO, Nº 752, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, PA, CEP: 68.618-000

Assessoria de Souza
21/12/2023



Universidade da Amazônia

Unama
Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de janeiro de 2000 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Leonardo de Souza Campos

nascido em 14 de setembro de 1976, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2105104-1/Segup-PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de janeiro de 2000

Nilson Mariano Gus
Secretário de Assuntos Acadêmicos

Diplomado

Reitor



**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

**A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/83, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983
(DOU DE 22/10/83).**

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 00393, Livro 03.C. CONT. 400
Folha 393
Em 29/01/2000 11915

Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 5.384 de 20 de dezembro
de 1986.

Nome do Diplomado:
publicado no D.O.E.
em: 28/01/2000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ
Nº 11312/02
Registrado no Livro 02 em 23 JAN 2002
de acordo com o Processo nº 459/2001
[Assinatura]
JOÃO DE OLIVEIRA e SILVA
Presidente





Universidade da Amazônia



A Reitoria da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "stricto Sensu" em Administração em 19 de agosto de 2013, confere o título de Mestre em Administração a

Leonardo de Souza Campos

nascido em 14 de Setembro de 1975, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2105104 - SSP - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 19 de agosto de 2013

Reynold Nery de Aguiar
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Evani Yemanjá
Reitora



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRIC. ENSU" EM
ADMINISTRAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 580/09 de 18 de
junho de 2009. (DOU DE 19/06/2009). Aprovado pela
Resolução CONSUN Nº 028/2008 de 06 de novembro de
2008 e Recomendado pela CAPES.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA | RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 078 Livro 02 - MEST. ADM.
Folha 078
Em 19 / 08 / 2013

Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos
previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 8.394 de 20
de dezembro de 1996.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA

O Titulado concluiu nesta Universidade o curso de Mestrado em
Administração: Desenvolvimento Sustentável.

Belém-PA, 19 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA
Em 19 / 08 / 2013

Sítor de Documentação e Arquivo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
REGISTRO..... : PA-011312/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.348.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 02/01/2024 às 16:50:39.

Válido até: 01/04/2024

Código de Controle: 9668033-26-5

CONTADOR

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Assessoria e Consultoria Contábil, Planejamento e RH
CNPJ: 25.451.625/0001-09



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 25.451.625/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.105.104-SSP/PA e do CPF/MF nº 568.348.882-68 e CRC/PA nº 011312/O, DECLARA, para fins do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Nova Esperança do Piriá/PA, 30 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
LEONARDO DE SOUZA
CNPJ: 25.451.625/0001-09
CPF: 568.348.882-68
CRC: 011312/O
Data: 2023.12.30 18:40:24-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

Contador

CRC. 011312/O



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que o requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 25.451.625/0001-09, residente em RUA MARECHAL DEODORO, 10-CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRAPUA:68.618000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 16 de janeiro, 2024

RENATA LUCY DA SILVA COSTA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMS, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/01/2024 13:18:54

CONTROLE: 01181318881327

Válida até 17/04/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renata.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

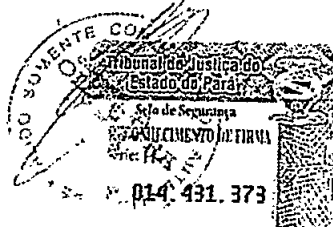
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JMMC – Assessoria Municipal S/S LTDA, registrada sob CNPJ 05.061.051/0001-47, domiciliada na Rua Bernal do Couto n.º 604D, Bairro Umarizal, Município Belém, CEP 66.055-080, realizou serviço técnico especializado de consultoria e assessoria contábil, financeira e Planejamento, à Prefeitura Municipal de Salinópolis no exercício de 2016.

Atestamos, ainda, que, até a presente data, não foi constatado nada que desabone a conduta do mesmo e que os serviços técnicos retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

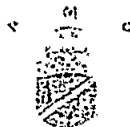
Salinópolis, 27 de Dezembro de 2016.

C. Oliveira

JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Francisco Xavier M Cruz
Substituto
Cartório Oliveira
Salinópolis PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

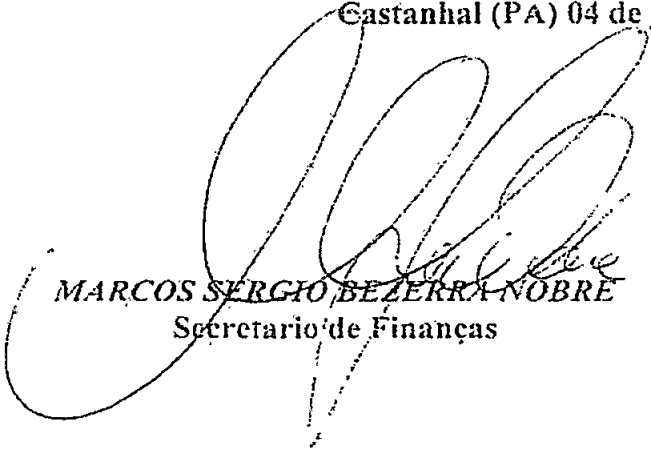
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

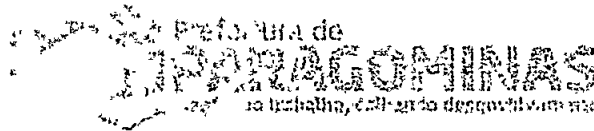
Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL SC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.061.051/0001-47, realizou serviços técnico especializado, à prefeitura municipal de Castanhal, de consultoria e assessoramento permanente na área contábil, financeira e planejamento.

Atesto ainda, que até a presente data não foi constatado nada que desabone a conduta da empresa e que os serviços técnicos especializado retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Sem mais para o momento.

Castanhal (PA) 04 de janeiro de 2016.


MARCOS SERGIO BEZERRA NOBRE
Secretário de Finanças

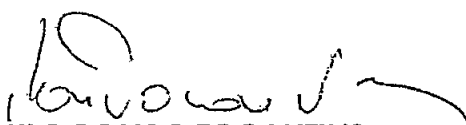


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **L. DE S CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.973.867/0001-02, realizou serviço técnico especializado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, em consultoria e assessoramento permanente na área contábil, financeira e planejamento.

Atesto ainda, que até a presente data nada foi constatado que desabone a conduta da referida empresa, e que os serviços técnicos especializado retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Paragominas (PA), 02 de janeiro de 2020.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
www.paragominas.pa.gov.br

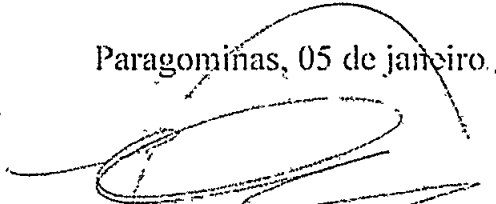


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.061.051/0001-47, Inscrição Estadual nº 15.8003-3, situada na Rua Bernardo Couto nº 604D, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055.080, Belém-Pa forneceu a esta prefeitura serviços de ASSESSORIA CONTABIL, nos anos de 2007, 2008 e 2009. Diante do que desconhecendo qualquer ato que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica.

Declaramos ainda, que os serviços ganhos em licitação foram realizados nos prazos estabelecidos por esta administração.

Paragominas, 05 de janeiro de 2017


Maria das Graças Q. Martins Silva
Secretária de Administração de Finanças
CPF: 305.838.372-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ....: 05.105.127/0001-99



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA, registrada sob CNPJ 05.061.051/000147, domiciliada na Rua Bernal do Couto, 604D Bairro Umarizal, Município de Belém, CEP 66055-080, realizou serviço técnico especializado de consultoria e assessoria contábil, financeira e Planejamento, à Prefeitura Municipal de Abaetetuba no exercício de 2013.

Atestamos, ainda, que, até a presente data, não foi constatado nada que desabone a conduta do mesmo e que os serviços técnicos retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Abaetetuba, 02 de janeiro de 2014.


Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal de Abaetetuba



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, inscrito no CRC nº 011312/O e CPF sob o nº 568.348.882-68, realizou serviço técnico especializado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, de consultoria e assessoramento permanente na área contábil, financeira e planejamento.

Atesto ainda, que até a presente data não foi constatado nada que desabone a conduta do profissional e que os serviços técnicos retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Oeiras do Pará (PA), 31 de dezembro de 2020.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 261.643.532-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

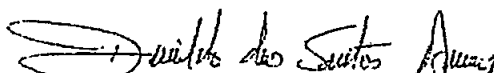


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **L. DE S. CAMPOS – CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrito no CNPJ nº 12.973.867/0001-02, realizou serviço técnico especializado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, de consultoria e assessoramento permanente na área contábil, financeira e planejamento.

Atesto ainda, que até a presente data não foi constatado nada que desabone a conduta do profissional e que os serviços técnicos retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Oeiras do Pará (PA), 31 de dezembro de 2020.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 261.643.532-20

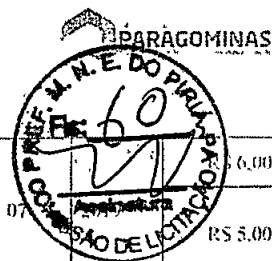
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.973.867/0001-02 e Inscrição Municipal nº. 250.786-8, situada a Rua Bernal do Couto, nº 604-D (Térreo Baixos), Bairro: Umarizal, na cidade de Belém no estado do Pará, Cep: 66.055-080, representada pelo Senhor **Leonardo de Souza Campos**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, contador, portador do CPF nº. 568.348.882-68 e RG nº. 2105104 – SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1.164, Apto. 901, Bairro: Umarizal, na cidade de Belém no estado do Pará, Cep: 66.055-200, prestou à esta Autarquia, os seguintes serviços:

- **CONTRATO Nº 002/2019** de 02/01/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 6/2018-00003 de 28 de Dezembro de 2019, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM, FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL, INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO COM LEVANTAMENTO FÍSICO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS EM SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”**

Os serviços prestados pela empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA EPP** à esta Autarquia correspondem as Notas Fiscais e seus detalhamentos descritos, conforme segue:

Nota Fiscal Nº	Nome	Descrição	Dia	Mês	Ano	Valor Faturado
575	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	01	02	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM, FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL, INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				R\$ 5.000,00
592	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	01	03	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM, FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL, INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				R\$ 5.000,00
610	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	01	04	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM, FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL, INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				R\$ 5.000,00
627	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	02	05	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM, FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL, INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				R\$ 5.000,00
634	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	30	05	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM, FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL, INSTALAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO				R\$ 5.000,00

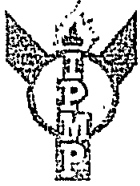


657	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	01	07	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
674	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	01	08	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
686	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	29	08	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
3505	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	02	10	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
3730	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	30	10	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
4012	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	28	11	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
678	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL. E	10	12	2019	R\$ 6.000,00
		ASSESSORIA CONSULTORIA INSTALAÇÃO DO SETOR PATRIMÔNIO E				R\$ 5.000,00
		FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL (ANUAL)				R\$ 6.000,00

Os serviços contratados foram executados em conformidade com os padrões e especificações pré-estabelecidos e de acordo com o contrato celebrado em 02 de Janeiro de 2019, nada havendo em nossos arquivos que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Paragominas-PA, 09 de Janeiro de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral



GOVERNOMUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CGC (MF) 00.978.716/0001-68
e-mail: ipmpgn@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atesto, para devido fins, que a Empresa **L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.973.867/0001-02, realizou serviço técnico especializado, ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS**, em consultoria e assessoramento permanente na área contábil, financeira e planejamento.

Atesto ainda, que a presente data nada foi constatado que desabone a conduta da referida empresa, e que os serviços técnicos especializado retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Paragominas (PA), 08 de janeiro de 2020.

RAULISON DIAS PEREIRA

Presidente do IPMP